



Pedido de Esclarecimento 8

Data: 11/11/2025.

Pregão Eletrônico Nº 90006/2025

Tendo em vista o questionamento recebido em 10/11/2025, acerca do Pregão supracitado, seguem abaixo os questionamentos e as respectivas respostas:

Questionamentos:

- 1 - A equipe deverá ser contratada em regime CLT?
- 2 - Será necessário contratação de empresa especializada em clipping?
- 3 - Será necessário contratação de empresa especializada em mailling?
- 4 - Será necessário contratação de empresa especializada em monitoramento de mídias sociais?
- 5 - Segundo item 5.2.3.11 a contratada deverá providenciar fotografias para as mídias oficiais. Essas fotografias serão de banco de imagem? ou devemos prever diária de fotografia para algum profissional se deslocar?
- 6 - Segundo item 5.2.3.8 a contratada deverá desenvolver landing pages. poderia especificar para que seria essa landing page? seria uma página para cadastro e captação de leads?
- 7 - Para o item 5.2.7 devemos prever deslocamento da equipe? Onde seriam realizados os eventos?
- 8 - A equipe que vai atender as redes sociais poderá ser a mesma de assessoria de imprensa?
- 9 - O coordenador poderá ficar lotado em outro estado?
- 10 - Por média histórica, poderia nos indicar qual quantitativo de equipe para esta contratação?
- 11 - Entendemos que o contrato vai atender os estados de SP, MT e MS, aonde a equipe ficará lotada? qual será a periodicidade de viagens para cada localidade? ou teremos equipe em cada estado?
- 12 - Devemos prever a logística para esta equipe se deslocar para outros estados?
- 13 - Quantos podcasts serão produzidos por mês?
- 14 - Quantos vídeos serão produzidos por mês?

Respostas:

Resposta 1:

A forma de contratação da equipe é de critério e responsabilidade da empresa contratada.

Resposta 2:

A definição sobre contratação de serviço de clipping fica a critério e responsabilidade da empresa contratada, desde que o serviço seja entregue conforme as necessidades previstas.

Resposta 3:

Não. O Conselho já possui contrato ativo de mailing.

Resposta 4:

A contratada será responsável pelo monitoramento das mídias sociais. A metodologia e a forma de execução ficam a critério da contratada, desde que atendam aos resultados esperados.

Resposta 5:

As imagens poderão ser, em sua maioria, provenientes de bancos de imagem. Entretanto, em situações de cobertura de eventos, a contratada deverá realizar registros fotográficos in loco quando solicitado.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 - www.crbio01.gov.br



Resposta 6:

As landing pages serão utilizadas para cadastros, questionários, acesso de participantes e para disponibilização de lista de presença, conforme necessidade das atividades realizadas.

Resposta 7:

Sim. Para eventos presenciais, deve-se considerar deslocamento da equipe. Os eventos ocorrerão prioritariamente dentro da área de jurisdição do CRBio-01.

Resposta 8:

Sim. A mesma equipe poderá desempenhar ambas as funções, desde que as entregas sejam atendidas adequadamente.

Resposta 9:

Sim, o coordenador poderá estar situado em outro estado, desde que haja um representante da contratada residente na cidade de São Paulo.

Resposta 10:

O dimensionamento da equipe ficará a critério da contratada, desde que todas as entregas sejam cumpridas no prazo e com a qualidade requerida.

Resposta 11:

A definição da alocação da equipe fica a cargo da contratada. Contudo, a sede do Conselho está localizada na cidade de São Paulo, onde se concentra a maior parte das ações.

Resposta 12:

Sim. Caso ocorram eventos ou ações nos demais estados, deverá haver previsão de deslocamento da equipe.

Resposta 13:

A produção será sob demanda, podendo atingir até 12 (doze) episódios ao ano, o equivalente a aproximadamente 1 (um) por mês.

Resposta 14:

Da mesma forma, a produção será conforme necessidade, podendo chegar a até 6 (seis) vídeos institucionais por ano, incluindo 1 (um) específico para o Dia do Biólogo.

Ana Paula Sorrentino Lopes
Pregoeira